

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE ABRIL DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 07/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

**APROVAR O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Mamede – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 855/2019 de 25 de julho de 2019, em sua 48ª plenária ordinária, realizada em 26 de abril de 2022, e considerando,

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 618, de 22 de março de 2021 que Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO a importância da integração de políticas públicas e da intersetorialidade para garantia dos direitos fundamentais aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, resolve:

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o relatório de execução da entrega de cestas básicas no município de São Mamede – PB, regulamentada pela Portaria MC Nº 618, de 22 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São Mamede - PB, 26 de abril de 2022.

RONIEVON DE OLIVEIRA FÉLIX
Presidente do CMAS

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 26 de Abril de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional